



PROGRAMA DE APOIO EDUCATIVO



Ano Letivo 2015-2016



Índice

1. Introdução	2
2. Definição de programa de Apoio Educativo	2
3. Objetivos do programa de Apoio Educativo	3
4. Modalidades de Apoio Educativo	3
4.1. 1º Ciclo – Apoio em pequeno grupo fora da sala de aula	3
4.2. 2º e 3º Ciclos – Apoio individualizado ou em pequeno grupo dentro da sala de aula	4
4.3. Projeto Fénix	4
4.4. Crédito Horário.	5
4.5. Adaptações Programáticas.	5
4.6. Tutoria.	5
4.7. Sala de Estudo	13
4.8. Sala de Estudo – Pré-Época de Preparação para as Provas Finais de Ciclo.	14
4.9. Aula de Substituição e Acompanhamento dos Alunos	18
4.10. Gabinete de Apoio Disciplinar.....	20
5. Atividades de Enriquecimento Curricular.....	22
5.1. Clubes Escolares	22
5.2. Atividades Desportivas Escolares	22



1. Introdução

O apoio educativo, à luz da legislação em vigor e em articulação com o plano de ProSucesso desta unidade orgânica, visa responder às dificuldades na aprendizagem que podem ser superadas ou minimizadas através de medidas adequadas e variadas orientadas para o sucesso educativo e escolar, para a prevenção de comportamentos de risco e para a prevenção do abandono escolar. O objetivo primordial será sempre o reconhecimento do direito à educação e à igualdade de oportunidades no acesso e sucesso educativo e escolar.

O projeto educativo da Escola Básica Integrada de Ponta Garça define as linhas orientadoras e os objetivos gerais de cada uma das modalidades de apoio educativo oferecidas pela escola. Deste modo, o presente programa de apoio educativo tem por base o referido documento procurando operacionalizar procedimentos e responder às necessidades pontuais que surgem anualmente na preparação e no decorrer de cada ano letivo.

O objetivo primordial do programa é proporcionar o sucesso educativo a alunos que revelam dificuldades na aprendizagem, dando-se prioridade aos casos em que essas dificuldades contribuem para um previsível insucesso/abandono escolares. Para tal, a correta sinalização e posterior escolha da modalidade de apoio adequada é de extrema importância. Nesta sequência, todo o aluno pode ser indicado para qualquer das modalidades de apoio, tanto pelo departamento/conselho turma, pais ou encarregados de educação, iniciando-se os procedimentos descritos no presente programa.

Contudo, a correta sinalização dos alunos é fundamental e, é realizada uma avaliação de diagnóstico, após a qual, e através da consulta dos processos individuais, os alunos são sinalizados para as diferentes possibilidades de apoio oferecidas pela escola que mais se adequam ao seu perfil e que poderão possibilitar a recuperação das suas dificuldades.

Assim, no âmbito da organização escolar e de acordo com o artigo 33.º da Portaria 60/2012, de 29 de Maio, o Conselho Executivo, ouvido o Conselho Pedagógico, cria o presente Programa de Apoio Educativo devidamente enquadrado no Projeto Educativo de Escola.

2. Definição de programa de Apoio Educativo

Entende-se por Programa de Apoio Educativo “o conjunto de estratégias e atividades de apoio, de carácter pedagógico e didático, organizadas para complemento e adequação do processo de ensino e aprendizagem”. (n.º1, art.º35, Portaria n.º75/2014 de 18 de novembro)



3. Objetivos do programa de Apoio Educativo

Os principais objetivos deste programa são:

- Contribuir para o aumento do sucesso educativo dos alunos através da melhoria da aquisição de conhecimentos, de competências e de capacidades, nomeadamente nas áreas de Português e Matemática, assentando nos valores presentes no Projeto Educativo de Escola;
- Minorar as consequências das faltas e impedimentos do pessoal docente no regular funcionamento da unidade orgânica;
- Assegurar a ocupação plena dos alunos em atividades educativas durante o seu horário letivo, incluindo as atividades que resultem da ausência imprevista do docente a uma ou mais aulas;
- Promover a integração e a igualdade de oportunidades para todos os alunos com dificuldades de aprendizagem;
- Promover a disciplina – evitar comportamentos incorretos dos alunos – dando especial relevo às atitudes e aos valores consagrados no Projeto Educativo de Escola;

4. Modalidades de Apoio Educativo

A opção pela modalidade de aulas de apoio numa determinada disciplina deverá destinar-se a alunos com dificuldades que, justificadamente, não sejam passíveis de superação no âmbito da sala de aula.

4.1. 1º Ciclo - Apoio em pequeno grupo fora da sala de aula

A indicação dos alunos para a frequência das aulas de apoio educativo pode ocorrer em qualquer momento do ano letivo, regra geral, por indicação do titular de turma e aceitação pelo departamento curricular. Essa sinalização ocorre após a avaliação de diagnóstico e desempenho nas atividades letivas. A frequência das aulas de apoio poderá vir sinalizada pelo departamento curricular do ano letivo anterior.

As aulas de apoio educativo, na maioria das situações, são lecionadas em pequenos grupos de alunos da mesma turma, reunindo alunos que revelem semelhantes dificuldades na aprendizagem, de modo a permitir um eficaz trabalho em conjunto. Porém, alguns alunos poderão receber apoio individualizado quando este se mostra a única modalidade de aula de apoio mais eficaz que auxilie os alunos numa disciplina em particular.



No final de cada período, é elaborado, pelo professor de apoio, um relatório individual onde são avaliadas diversas competências dos alunos e onde se tem por base as dificuldades iniciais dos mesmos. Este relatório é entregue ao titular de turma que o lê na reunião de avaliação de final de período, anexa-o à respetiva ata e o dá a conhecer ao encarregado de educação e é por este assinado, fazendo, depois, parte do processo individual do aluno. Neste relatório, e em departamento curricular, é sempre avaliada a permanência ou não do aluno nas aulas de apoio educativo tendo em conta a sua evolução, interesse, empenho e assiduidade.

4.2. 2º e 3º Ciclos - Apoio individualizado ou em pequeno grupo dentro da sala de aula

As aulas de apoio educativo de Português e Matemática (7º ano - no âmbito do projeto “Apoio +, Retenção 0”), Inglês (do 5.º ao 9.º anos) e Francês (8.º e 9.º anos) funcionarão em contexto de sala de aula, incidindo sobre os alunos do regime educativo comum.

Nos anos de escolaridade com crédito horário nas disciplinas de Português e de Matemática não haverá apoio educativo. Também não será ministrado apoio educativo à disciplina Francês de 7º ano por se tratar de uma língua de iniciação.

Esta modalidade de apoio tem como objetivos reforçar as estratégias utilizadas na turma; estimular e reforçar o desenvolvimento das competências e aptidões envolvidas na aprendizagem e reforçar a aprendizagem de conteúdos lecionados no seio da turma. Nesta ordem de ideias, o docente titular da disciplina articula com o docente de apoio um plano devidamente elaborado que ficará registado em ata de conselho de turma no qual estejam plasmadas as dificuldades diagnosticadas e as estratégias a adotar com os alunos a apoiar.

No final de cada período letivo o docente de apoio elabora um relatório global elencando os alunos a quem prestou apoio, bem como as atividades desenvolvidas e entrega ao diretor de turma que por sua vez anexa à ata da reunião de avaliação a que se reporta o período avaliativo.

4.3. Projeto Fénix

O Projeto Fénix – a funcionar no presente ano letivo nos 3º e 4º anos - é uma iniciativa que visa combater o insucesso escolar no ensino básico. Assenta num modelo em que os alunos com dificuldades de aprendizagem nas disciplinas de Português e Matemática são integrados temporariamente em “ninhos”, onde é ministrado um ensino mais personalizado, com respeito pelos diferentes ritmos de aprendizagem. Funcionando no mesmo tempo letivo do que a turma de origem,



o que permite não sobrecarregar os alunos com tempos extra de apoio educativo, os alunos do ninho regressam à sua turma de origem assim que o nível de desempenho esperado é atingido.

4.4. Crédito Horário

No combate ao insucesso escolar, uma das medidas é a implementação do crédito horário afeto às disciplinas de Português e Matemática dos 2º e 3º ciclos do ensino básico, excetuando-se o 7º ano de escolaridade que está a desenvolver o “**Apoio +, Retenção 0**”, como consta do plano de ProSucesso desta unidade orgânica. A atribuição desse crédito letivo de 90 minutos implica uma contratualização de resultados entre a Unidade Orgânica e a Direção Regional da Educação, na redução da taxa de insucesso escolar face ao obtido nos dois últimos anos letivos, no ano de escolaridade em que for utilizado aquele crédito horário. Deste modo, uma vez que os alunos beneficiarão de mais um tempo letivo de 45 minutos nas referidas disciplinas, este mesmo tempo deverá ser aproveitado para implementar estratégias que consolidam conhecimentos e/ou superação de dificuldades.

Os docentes que lecionam estas disciplinas entregarão no final de cada período letivo uma reflexão sobre esta medida educativa.

4.5. Adaptações programáticas

As adaptações programáticas das disciplinas deverão ocorrer sempre que o aluno ou a turma evidencie dificuldades que o exija, sendo o processo de avaliação realizado em função destas mesmas adaptações. No entanto, tais adaptações devem permitir sempre o desenvolvimento de uma aprendizagem que garanta ao aluno a aquisição das competências mínimas definidas para cada ciclo ou nível de ensino. Tais adaptações devem sempre ficar registadas em documento próprio e evidenciar harmonia com o definido no projeto educativo de escola e projeto curricular de escola.

4.6. Tutoria

Promoção da formação pessoal, académica e cultural do aluno. Assim, define-se como objetivo essencial o desenvolvimento das competências psicossociais e cognitivas dos educandos, contribuindo para a formação da personalidade e do carácter de cada aluno, a par da orientação, a nível individual, da organização do estudo e da aprendizagem dos alunos no âmbito das diversas áreas disciplinares. A frequência desta atividade é aberta a todos os alunos da escola, devidamente sinalizados. Todos os princípios orientadores desta atividade encontram-se no plano de ação tutorial.



PLANO DE AÇÃO TUTORIAL

1. ENQUADRAMENTO ORGANIZACIONAL

1.1. Tempo atribuído à Ação Tutorial

Ao cargo de Professor Tutor são atribuídos um ou dois tempos da componente não letiva para o acompanhamento de alunos.

Serão convidados alunos para desempenhar as funções de tutor.

1.2. Nº de alunos/professor

Será definido um máximo de dois alunos por Professor/Aluno Tutor, tendo em conta o perfil dos tutorandos.

1.3. Encaminhamento de alunos

O encaminhamento de alunos para este tipo de apoio deverá ser feito pelo Departamento do 1º Ciclo e Pré-escolar/ Conselho de Turma. As propostas deverão ser fundamentadas e, posteriormente, sujeitas a uma triagem que será da competência do Conselho de Diretores de Turma, cabendo a decisão final ao Conselho Pedagógico. Neste processo poderá ser solicitada também a intervenção do Serviço de Psicologia e Orientação da Escola.

O Professor Tutor não deve cumulativamente desempenhar o cargo de Titular/Diretor de Turma.

2. REGULAMENTO DA AÇÃO TUTORIAL

2.1. Introdução

Nos Planos de Ação Tutorial da Escola entende-se a ação de tutoria como uma dinâmica colaborativa em que intervêm diferentes atores (alunos, docentes, SPO e encarregados de educação), com diferentes graus de implicação, de forma a contribuir para minimizar dificuldades de aprendizagem dos alunos, a facilitar a sua integração na escola e nos grupos/turma, a atenuar eventuais situações de conflito e, conseqüentemente, a evitar o abandono escolar.

2.2. Objeto da Ação Tutorial

Em termos gerais, a tutoria visa diminuir os fatores de risco e incrementar os fatores de proteção do aluno nos domínios da aprendizagem e das condutas pessoal e social, potencializando, desse modo, o seu bem estar e a sua harmoniosa adaptação às expetativas académicas e sociais da escola.

No Domínio Pessoal:

· Ajudar o aluno a conhecer-se melhor (interesses, motivações, valores, pontos fracos, pontos fortes).



- Informar e apoiar os alunos em problemas relacionados com a sua idade e desenvolvimento, bem como com a sua história pessoal.

No Domínio da Socialização:

- Ajudar na integração do aluno na escola, procurando despertar nele atitudes positivas em relação à escola, aos professores e aos pares.
- Fomentar comportamentos de participação na vida da escola.
- Analisar com os alunos os seus comportamentos, procurando promover a adoção de comportamentos favoráveis a uma boa integração na escola, nomeadamente no campo das amizades.

No Domínio da Aprendizagem:

- Analisar com o aluno os seus resultados escolares, procurando retirar ilações de tal análise.
- Acompanhar a sua aprendizagem em termos globais, tendo em vista, nomeadamente, detetar áreas bem sucedidas e áreas de dificuldade e mesmo, eventualmente, de necessidades educativas especiais.
- Ajudar o aluno a analisar as suas dificuldades de rendimento escolar, identificando possíveis causas e consequências, bem como formas de superação ou minimização.
- Ajudar os alunos a fazer um melhor uso da escola, a saber usar este recurso a seu favor.
- Ajudar os alunos a perceber quais são as expetativas da escola, do currículo, dos professores e a corresponder a isso.
- Ajudar o aluno a tomar consciência das suas conceções sobre a aprendizagem (O que é aprender? Como se aprende?) e a motivação para o estudo.
- Apoiar o aluno na aquisição de estratégias de aprendizagem e técnicas de estudo.
- Ajudar os alunos a aprender a reconhecer os progressos.
- Ajudar os alunos a definir o seu projeto escolar.
- Aconselhar, programar e eventualmente propor ao titular/diretor de turma, programas de recuperação, apoio e reforço educativo.

2.3. Princípios da Ação Tutorial

Os princípios da ação tutorial são:

- O princípio da implicação.

Os diferentes atores, nomeadamente, a escola, a família, a comunidade e as instituições que intervêm no processo educativo deverão estar implicadas, tendo para esse efeito o professor tutor, em parceria com o diretor de turma, um papel fundamental.



- O princípio da individualidade e confidencialidade.

Atender e respeitar as características específicas do aluno, mantendo a sua confidencialidade.

- O princípio da avaliação.

Avaliar o processo de ação tutorial, utilizando documento próprio para o efeito.

2.4. Destinatários da Tutoria (Perfil do aluno tutorando)

Alunos em situação de dificuldade na escolarização e na aprendizagem, associadas a fatores de natureza não predominantemente cognitiva. Trata-se, sobretudo de alunos que apresentam de forma sistemática:

No domínio académico:

- dificuldades de aprendizagem;
- pouca motivação na realização das tarefas escolares;
- dificuldades de organização para o cumprimento das tarefas;

No domínio pessoal e dos relacionamentos:

- dificuldades de relacionamento com os adultos e, ou com os pares;
- persistência de comportamentos perturbadores;
- risco de abandono escolar / absentismo;
- ambiente familiar desestruturado/ pouco acompanhamento familiar;
- doença grave que obriga a períodos de ausência escolar ;
- alunos de proveniência estrangeira.

2.5. Perfil do Professor/Aluno Tutor

A figura do professor/aluno tutor deve ser entendida como alguém que possa atender aos problemas dos alunos, com capacidade de criar laços de afetividade (empatia) com os alunos e, se necessário, com as famílias.

A sua designação pelo órgão de gestão deverá ter em conta os seguintes aspetos:

- Ter equilíbrio e maturidade psíquica que permitam enfrentar adequadamente os diversos problemas e múltiplas pressões a que se está sujeito num trabalho tão complexo como a ação tutorial;
- Preferencialmente ter conhecimento da escola e do contexto envolvente;
- Ter facilidade em se relacionar, nomeadamente com os alunos e respetivas famílias;
- Ter capacidade de negociar e mediar em diferentes situações e conflitos;
- Ter capacidade de trabalhar em equipa;



- Ser coerente, flexível e persistente;
- Acreditar nas capacidades do aluno a seu cargo para resolver os conflitos e o ajudar a evoluir adequadamente;
- Ter capacidade para proporcionar experiências enriquecedoras e gratificantes para os alunos;

2.6. Funções do Professor/Aluno Tutor

Constituem funções privilegiadas do professor/aluno tutor:

- Tomar conhecimento das características pessoais, familiares, sociais e académicas do aluno
- Facilitar a integração do aluno na escola e na turma fomentando a sua participação nas atividades.
- Acompanhar de forma individualizada o processo educativo do aluno.
- Aconselhar e orientar no estudo e nas tarefas escolares.
- Atender às dificuldades de aprendizagem dos alunos para propor, sempre que necessário, eventuais ajustes ao Projeto Curricular de Turma.
- Articular com o Titular/Diretor de Turma as atividades educativas necessárias à integração do tutorando.
- Trabalhar de modo direto e personalizado com os alunos que manifestem um baixo nível de autoestima ou dificuldade em atingirem os objetivos definidos.
- Promover a expressão e a definição de objetivos pessoais, a autoavaliação de forma realista e a capacidade de valorizar e elogiar os outros.
- Esclarecer os alunos sobre as suas possibilidades educativas e os percursos de educação e formação disponíveis.
- Contribuir para o sucesso educativo e para a diminuição do abandono escolar, conforme previsto no Projeto Educativo da Escola.
- Facilitar a cooperação educativa entre o Titular/ Diretor de Turma e os pais / encarregados de educação dos alunos.
- Procurar, em cooperação com o Titular/Diretor de Turma, implicar os pais e encarregados de educação em atividades de controlo do trabalho escolar e de integração e orientação dos seus educandos.
- Informar, sempre que solicitado, os pais/encarregados de educação, o conselho de turma e os alunos sobre as atividades desenvolvidas.



· Elaborar relatórios periódicos – avaliação intercalar e final de período – sobre os resultados da ação de tutoria, a serem entregues ao Titular/Diretor de Turma.

2.7. Áreas de intervenção

- Autoestima/ desenvolvimento afetivo
- Iniciativa
- Capacidade de decisão
- Sentido de pertinência
- Relações interpessoais
- Integração
- Aceitação da diferença
- Trabalho em equipa
- Direitos e deveres
- Comportamentos de risco
- Apoio académico: hábitos de trabalho e de estudo/ problemas de aprendizagem.

3. AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO TUTORIAL

3.1. Objetivo geral

Aferir o contributo da implementação do Plano de Ação Tutorial para a diminuição do insucesso e a integração plena dos alunos na comunidade escolar.

3.2. Objetivos específicos

- Fazer a real monitorização do projeto;
- Verificar o grau de consecução do projeto;
- Verificar se responde às necessidades inicialmente detetadas;
- Verificar a adaptação ao público em questão;
- Verificar se as atividades determinadas e os meios envolvidos favorecem os resultados esperados;
- Redefinir estratégias;
- Reorientar e introduzir mudanças no projeto.

3.3. Aspetos sobre os quais deve incidir a avaliação

- Sobre o próprio problema (absentismo, indisciplina, ...);
- Sobre os objetivos definidos;
- Sobre as metodologias, estratégias e as atividades que possam decorrer da implementação do Projeto;



- Sobre os resultados obtidos pelos alunos envolvidos, ao nível das atitudes, do comportamento em geral e do sucesso na aprendizagem.

3.4. Intervenientes na avaliação

- Os alunos;
- O Departamento do 1º Ciclo e Pré-escolar/Conselho de Turma;
- O Professor/Aluno Tutor.

3.5. Procedimentos

- A avaliação do Plano de Ação Tutorial será feita ao longo do ano, culminando na perceção do desenvolvimento integral do aluno tutelado, nas vertentes social, afetiva e cognitiva.
- Na avaliação intercalar e no final de cada período os alunos e os tutores fazem a avaliação do trabalho desenvolvido através da elaboração de um relatório.

4. PLANO DE AÇÃO TUTORIAL

4.1. Considerações gerais

O Plano de Ação Tutorial da Escola:

- É parte integrante do Projeto Curricular da Escola.
- Faz parte integrante do Projeto Curricular de Turma.
- Os Professores/Alunos Tutores procedem à elaboração dos Planos Individuais de Ação Tutorial, bem como à sua divulgação em Departamento do 1º Ciclo e Pré-escolar/ Conselho de Turma Conselho de Turma.
- Os PIAT (Planos Individuais de Ação Tutorial) devem ser construídos de acordo com os destinatários e sistematicamente avaliados e ajustados.

- A avaliação deve contemplar resultados e processos.

4.2. Considerações específicas

O Plano de Ação Tutorial é um instrumento onde se clarifica:

- Os critérios e procedimentos para a organização e funcionamento da tutoria;
- As linhas de atuação que o tutor desenvolve com o aluno ou os alunos de cada grupo e respetivas famílias;
- A equipa educativa implicada;
- As medidas para manter uma comunicação eficaz com as famílias, quer com vista ao intercâmbio de informações sobre aspetos relevantes para melhorar o processo de aprendizagem dos alunos, quer para orientá-los e promover a sua cooperação;



· As atividades a realizar semanalmente com o aluno ou grupo de alunos e as no atendimento individual.

4.3. Determinação da equipa de trabalho

Interna:

- Professor/Aluno Tutor
- Titular/Diretor de Turma
- Serviço de Psicologia e Orientação, quando solicitado
- Professores de Educação Especial, quando solicitado
- Gabinete de Saúde Escolar, quando solicitado

Externa:

Faz parte das funções da escola colaborar com os pais / encarregados de educação na tarefa da educação das crianças e jovens, de forma a proporcionar-lhes competências que lhes permitirão o exercício responsável da cidadania.

Cabe também à escola o dever de sinalizar/denunciar situações de perigo envolvendo alunos menores, que lhe seja dado observar, utilizando para tal os recursos da comunidade. Nesse sentido, fez-se o levantamento dos recursos existentes nas localidades em que a escola está inserida:

- Associação de Pais/ Encarregados de Educação
- APAV

4.4. Operacionalização

4.4.1. No início do ano letivo

- Diagnóstico das situações;
- Recolha de informações de dados pessoais e familiares (interesses, motivações, estilos de aprendizagem, integração na família, integração no grupo-turma);
- Criação de um atendimento sistemático personalizado ao aluno.

4.4.2. Ao longo do ano letivo

- Análise dos desempenhos afetivo e cognitivo do aluno;
- Preenchimento de grelhas de observação após as entrevistas entre o professor e o aluno (atitudes, comportamentos, competências demonstradas, dificuldades, estratégias seguidas e orientações a seguir);

· Atenção especial aos momentos críticos em que a orientação deve ser particularmente intensa).

4.4.3. No final do ano letivo



- Sinalização dos alunos que necessitem de apoio tutorial;
- Avaliar o trabalho desenvolvido durante o ano letivo.

4.5. Constrangimentos

- Relutância do aluno em aceitar a ação tutorial;
- Relutância da família em aceitar a ação tutorial.

4.7. Sala de Estudo

A sala de estudo é um espaço que se pretende que seja um ambiente educativo diferente daquele a que o aluno está habituado a viver nas áreas curriculares disciplinares, aproveitando o seu tempo livre de forma construtiva e enriquecedora.

Os docentes que na sua componente não letiva tenham assinalado AA-SE (Acompanhamento de alunos – Sala de Estudo) terão de prestar todo o auxílio necessário aos alunos que lá se descolquem e zelar pela manutenção de um ambiente aprazível. Todavia, sempre que se justifique, por uma questão de conveniência de serviço da unidade orgânica os docentes com AA-SE no seu horário poderão ser chamados para realizar acompanhamento de alunos. Concomitantemente os docentes que se encontrem em hora de substituição – SUB - e caso não sejam chamados para substituir/acompanhar alunos terão, também, de prestar todo o auxílio necessário aos alunos que lá se descolquem e zelar pela manutenção de um ambiente aprazível.

1 - São objetivos da sala de estudo:

- Favorecer o desenvolvimento de atitudes e hábitos de trabalho autónomo ou em grupo;
- Criar mecanismos de apoio ao estudo e de gestão dos diferentes ritmos de aprendizagens dos alunos;
- Promover um papel ativo dos alunos na resolução dos seus problemas de aprendizagem e no esclarecimento de dúvidas;
- Desenvolver nos alunos o sentido de responsabilidade pessoal e social.

2 - São destinatários da sala de estudo:

- Alunos que voluntariamente a procurem para realização dos seus estudos e/ou trabalhos;
- Alunos com um plano de estudo proposto pelo conselho de turma;
- Alunos que se encontrem em situação de substituição de aulas;
- Alunos em situação de realização de ficha de avaliação, no caso da sua ausência à aula.



4.8. Sala de Estudo – Pré-Época de Preparação para as Provas Finais de Ciclo

O presente projeto, da responsabilidade da docente Sandra Pires, nasce da necessidade premente de melhorar as competências dos alunos no domínio do estudo da matemática, servindo de complemento às aulas. Nesse sentido, houve a necessidade da criação de um espaço pedagógico livre e aberto a todos os alunos do 2.º ciclo, onde eles possam melhorar as aprendizagens e consolidar conhecimentos.

De facto e devido ao meio social, económico e familiar que caracteriza uma grande percentagem da população escolar desta escola, estes alunos necessitam de um apoio que lhe permitirá apropriarem-se de alguns instrumentos de trabalho – regras e métodos / estratégias de estudo individual e de grupo – que de futuro os tornará mais autónomos.

Por conseguinte, a Sala de Estudo é um lugar onde se pode dar um apoio individualizado ou em pequenos grupos, aos alunos a que ela acorram. Deve ser entendida, essencialmente, como uma modalidade de apoio e complemento educativo que importa garantir e privilegiar na ação educativa da Escola.

As conceções que se têm da Matemática e dos objetivos em vista no seu ensino-aprendizagem podem constituir um ponto de partida relativamente a uma estratégia de ação para contrariar o insucesso nesta disciplina.

A matemática é, sem dúvida, a ciência que melhor permite analisar o trabalho da mente e desenvolver um raciocínio aplicável ao estudo de qualquer assunto ou temática. Contudo, talvez porque foram criados hábitos mentais de que dificilmente nos conseguimos libertar, muitas são as dificuldades que os jovens encontram no seu estudo.

Em suma, este projeto visa essencialmente a melhoria dos resultados escolares e um desenvolvimento mais profundo das competências matemáticas por parte dos alunos. É um projeto que tenta motivar os alunos para o conhecimento, criando neles o gosto pelo saber, mostrando-lhes que o conhecimento é um privilégio e a melhor ferramenta que se pode adquirir para fazer face aos mais variados problemas do quotidiano e ainda diminuir o diferencial entre as classificações internas e as classificações externas.

OBJETIVOS

A maioria dos nossos alunos revela dificuldades de cálculo e de raciocínio. Não têm a memorização nem o raciocínio lógico-dedutivo treinados pois, não obstante os esforços dos professores, não o



exercitam o tempo suficiente ao ponto de atingirem uma maturidade cognitiva adequada ao seu nível etário.

As atividades proporcionadas nas aulas são insuficientes para exercitarem estas capacidades, necessitavam de realizar em casa, ou numa sala de estudo com o seu professor, de um modo sistemático, atividades de consolidação com vista a desenvolver estas capacidades. Daí advém que os alunos ainda não tenham atingido uma maturidade cognitiva prevista nos programas e continuem a não ser capazes de realizar atividades de natureza mais complexas, como sejam, por exemplo, compreender e resolver um problema, visualizar no plano e no espaço, construir raciocínios indutivos e dedutivos, entre outros. Os alunos precisam de estudar de um modo continuado e sistemático e esforçarem-se para superarem as suas dificuldades. Uma parte dos alunos revela, à partida, uma desmotivação intrínseca em relação à disciplina de Matemática. Alguns alunos manifestam não gostar de matemática e julgam não ser capazes de obter sucesso à mesma.

Alguns não revelam apetência, nem predisposição para a realização de quaisquer tarefas matemáticas. Por um lado, as dificuldades sentidas nos anos anteriores constituem um obstáculo para a aprendizagem e interferem com aspetos afetivos ligados com o gostar ou não da disciplina. Por outro lado, a existência de um grande número de alunos com interesses divergentes à escola condiciona quer a assiduidade, quer o comportamento e, por conseguinte, devido ao carácter sequencial desta disciplina a aprendizagem dos conteúdos matemáticos é penalizada à partida.

Muitos dos alunos revelam:

Em termos de domínio de conceitos e procedimentos Matemáticos:

1. Ausência de pré-requisitos;
2. Falta de hábitos de trabalho e de um estudo regular;
3. Pouca destreza no cálculo;

Em termos da Resolução de Problemas:

4. Dificuldades na interpretação;
5. Dificuldades na definição e implementação de estratégias de resolução de problemas e na aplicação dos conhecimentos adquiridos na resolução dos mesmos.

Em termos da Comunicação Matemática;

6. Dificuldade em responder a questões com perguntas do tipo “como” e “porquê”.
7. Dificuldade em utilizar a linguagem oral e escrita para explicar os seus raciocínios e justificar as suas respostas.



Em termos da atitude/motivação face à Matemática:

8. Falta de organização,
9. Falta de empenho,
10. Falta de atenção e concentração.
11. Fracas expectativas dos alunos em relação à escola.

Objetivos:

- Desenvolver nos alunos: a compreensão da Matemática, a comunicação Matemática, o raciocínio Matemático, a capacidade de fazer Matemática de um modo autónomo e a capacidade de resolver problemas.
- Melhorar a qualidade do processo de ensino e aprendizagem, nomeadamente: a melhoria das classificações internas; melhoria dos índices de sucesso nos exames nacionais do 6º ano.
- O envolvimento, de uma forma mais eficaz, dos Pais e Encarregados de Educação na Escola e nas atividades desenvolvidas pelos seus educandos.
- Desenvolver competências para a construção do saber, do saber-fazer e do saber ser/estar;
- Proporcionar aos alunos uma orientação escolar, contribuindo para o desenvolvimento de métodos e técnicas de estudo para um estudo autónomo.
- Proporcionar orientação e apoio geral na realização de trabalhos escolares individuais ou em grupo, nomeadamente trabalhos de casa, exercícios de aplicação e trabalhos de pesquisa;
- Estimular a motivação e o gosto pelas áreas do saber.
- Ensinar os alunos a organizarem o seu estudo, recorrendo a um conjunto de recursos diversificados e orientando a boa utilização dos mesmos.
- Ajudar a traçar estratégias para superar qualquer dificuldade de aprendizagem.
- Estimular práticas de entreajuda entre alunos.
- Promover o debate e a interação sobre diversas áreas/temáticas relevantes.

ATIVIDADES

- Proporcionar mais atividades orientadas de investigação/descoberta em grupo de pares e/ou individualmente na forma do possível, todos os conteúdos lecionados e todas as competências curriculares em desenvolvimento.
- Realizar atividades práticas recorrendo, se necessário, a materiais manipuláveis: poliedros e polígonos, dominós, jogos didáticos e outros materiais construídos por professores e alunos.



- Resolução de problemas fornecidos pelo Banco de Itens do GAVE, das PASEs dos anos anteriores e dos exames nacionais anteriores.
- Utilização das novas tecnologias de informação e comunicação, nomeadamente computadores, quadro smart board e Internet.
- Aumentar a frequência de utilização de situações problemáticas do dia-a-dia, de outras ciências ou do âmbito estritamente Matemático, como forma de dar significado e aplicação aos conteúdos lecionados.
- Apoio a situações pontuais de dificuldades de aprendizagem
- Esclarecimento de dúvidas;
- Explicação de matérias mal assimiladas;
- Auxílio na resolução de tarefas em diferentes áreas disciplinares;
- Orientação na realização de pesquisas.

HORÁRIO PROVÁVEL DE FUNCIONAMENTO

De acordo com o horário dos alunos de 2.º ciclo 5.º ano. (Utilização dos tempos livres dos alunos para que haja um apoio mais individualizado em turmas de matemática do 2.º ciclo do ensino básico, aulas de reforço nas turmas de matemática do 5.º ano (para todos os alunos da turma). Assim sendo será agendadas para as segundas à tarde das 14:30h às 15:15h sala de estudo para o 5.ºB todas as semanas; às terças de tarde das 14:30 às 16:00h para o 5.ºC quinzenalmente e o 5.ºA frequentará a sala de estudo às sextas à tarde das 14:30 às 16:00h quinzenalmente.

CALENDARIZAÇÃO

Ao longo do ano letivo 2015/2016.

RECURSOS MATERIAIS

Para cumprir com eficiência a sua função, a sala de estudo deve ser dotada de equipamentos e meios informáticos adequados.

- Uma listagem de sites da Internet.
- Manuais escolares (previamente levados pelo responsável da sala de estudo e os respetivos manuais dos alunos adotados para a disciplina).
- Fichas interativas e fichas de trabalho, elaboradas e mantidas sempre atualizadas.



ORGANIZAÇÃO

- Folha de registo de presenças a preencher pelo professor que apoia os alunos.
- Divulgação do projeto, junto dos Encarregados de Educação/Pais, com a colaboração dos Diretores de Turma.
- Responsabilização dos Encarregados de Educação na criação de um ambiente propício ao estudo e à realização dos trabalhos de casa que são elementos motivadores das aprendizagens dos alunos.

AVALIAÇÃO DO PROJETO

A avaliação do desenvolvimento do projeto será feita pelo docente responsável pelo mesmo.

No fim de cada período escolar será feito um estudo da frequência a esta sala e do tipo de apoio dispensado.

Será também elaborado um relatório final do ano letivo com base na avaliação interna e externa obtidas pelos alunos.

4.9. Aula de Substituição e Acompanhamento dos Alunos

As aulas de substituição visam suprir a ausência imprevista e de curta duração de docentes, através da realização de atividade letivas, no âmbito da disciplina em falta.

Tendo em conta que a aula é um direito do aluno para atingir o saber, privilegia-se a lecionação de um plano de aula previamente deixado pelo docente em falta sempre que seja possível.

Os objetivos das aulas de substituição e de acompanhamento de alunos estão definidos no Estatuto da Carreira Docente na Região Autónoma dos Açores.

No 1º Ciclo o professor será informado, sempre que possível, no dia anterior, da turma a substituir. Para suprir as faltas comunicadas no próprio dia, estas serão asseguradas pelo professor de substituição que se encontrar ao serviço na escola, na função de apoio pedagógico. Não sendo possível, os alunos serão distribuídos pelas outras turmas, preferencialmente do mesmo ano de escolaridade. O professor de substituição leciona a aula, independentemente da existência de planificação, regista o sumário e a assiduidade dos alunos.

Nos 2º e 3º Ciclos os docentes que faltarem, sempre que possível, deixarão um guião de trabalho para ser entregue ao docente que irá substituir, onde estão discriminadas as atividades a desenvolver com a turma.

Os docentes, com aulas de substituição e/ou acompanhamento de alunos no seu horário, isto no caso de não haver material deixado pelo docente a substituir, deverão aproveitar esse momento para um trabalho que ajude a implementar uma das prioridades educativas definidas neste projeto educativo de escola, ou seja, a implementação de estratégias que desenvolvam “competências relativas à leitura, interpretação de textos, desenvolvimento da expressão oral e escrita, bem como o desenvolvimento de competências na área de matemática”, de modo a que o sucesso educativo seja sempre privilegiado.

Devem ser tidas em conta as seguintes condições:

1. A lição da aula de substituição é contabilizada (numerada) e o sumário é registado como: “Atividade educativa de substituição – (especificar a atividade) ”.
2. A lição da aula de acompanhamento de alunos não é contabilizada (numerada) e o sumário é registado como: “Atividade educativa de acompanhamento – (especificar a atividade) ”.
3. As substituições efetuadas pelos docentes da turma, ministradas na respetiva área curricular, são consideradas de substituição se forem efetuadas dentro da componente letiva do docente.
4. Quer nas aulas de substituição quer nas aulas de acompanhamento de alunos, o docente regista as faltas dos alunos no sistema informático e/ou livro de ponto e age de acordo com o estipulado pelo regulamento interno quanto ao comportamento dos alunos em sala de aula.
5. As faltas de uma aula de substituição são contabilizadas como as faltas dadas numa aula ministrada pelo professor da turma.
6. As faltas de uma aula de acompanhamento de alunos não são registadas no suporte informático e/ou livro do ponto, mas deverão ser tomadas em conta quando se informa o encarregado de educação sobre a assiduidade do seu educando.
7. Os docentes que se encontram em substituição terão de a cumprir na biblioteca/sala de estudo e auxiliar os alunos sempre que não forem solicitados para a aula de substituição/acompanhamento de alunos.
8. Os docentes afetos aos gabinete de apoio disciplinar e biblioteca poderão ser chamados, sempre que necessário, para substituição/acompanhamento de alunos.
9. Todos os docentes desta unidade orgânica poderão, sempre que necessário, fazer substituição/acompanhamento de alunos, independentemente do ciclo que lecionam.
10. Para os docentes que se encontram nas situações descritas nos números 7, 8 e 9 do presente artigo, a substituição/acompanhamento de alunos segue a seguinte ordem de prioridade:



- a) Docente do grupo disciplinar da aula a lecionar;
- b) Docente da turma;
- c) Docente do ciclo a que pertence a turma a substituir;
- d) Sistema de rotatividade.

4.10. Gabinete de Apoio Disciplinar

O gabinete de apoio disciplinar pretende prevenir/corriger comportamentos dos discentes que infrinjam as normas estabelecidas no presente regulamento. Os docentes que na sua componente não letiva tenham assinalado AA - GAD (Gabinete de Apoio Disciplinar) permanecerão da sala de estudo (SE) e só irão prestar todo o auxílio necessário aos alunos que forem encaminhados para o GAD, mediante solicitação do Conselho Executivo.

Todavia, sempre que se justifique, por uma questão de conveniência de serviço da unidade orgânica os docentes com AA - GAD (Acompanhamento de alunos - Gabinete de Apoio Disciplinar) no seu horário poderão ser chamados para realizar de acompanhamento de alunos.

1- O Gabinete de Apoio Disciplinar visa: promover um ambiente que propicie a aprendizagem de todos os alunos; reforçar a autoridade do professor; gerir os conflitos em sala de aula, de modo a que estes possam ser utilizados como oportunidades de aprendizagem; diminuir o número de situações de indisciplina ocorridas em espaço escolar; reduzir o número de medidas preventivas e sancionatórias, cuja aplicação depende diretamente do presidente do conselho executivo; melhorar a capacidade de resposta dos professores perante situações de indisciplina; responsabilizar os professores pela identificação e resolução de conflitos presenciados no espaço escolar.

2 - Esgotadas as medidas disciplinares a aplicar em espaço sala de aula, procede-se ao encaminhamento do aluno ao gabinete de apoio disciplinar / conselho executivo, sempre acompanhado por um assistente operacional e pelo relato de ocorrência, que deverá sempre dar lugar a uma participação disciplinar de acordo com o artigo 40.º, do DLR nº 12/2013/A, de 23 de agosto.

3 - O docente deve, sempre que possível, fazer o aluno acompanhar-se de tarefa atribuída, a qual deverá ser entregue no fim da própria aula ou na aula seguinte, cabendo ao professor que ordenou a expulsão da sala de aula informar o aluno da sua decisão.

4 - O aluno deverá deixar, na sala de aula, todo o seu material escolar, exceto o necessário à realização da tarefa indicada no ponto anterior.



5 - A ordem de saída de sala de aula dá, obrigatoriamente, lugar à marcação de falta ao aluno, a qual não poderá ser justificada, e à participação disciplinar, entregue ao diretor de turma, em impresso próprio, no prazo máximo de 24 horas.

6 - A ordem de saída de sala de aula – ocorrendo no primeiro tempo de um bloco de 90 minutos – incide apenas sobre os primeiros 45 minutos, devendo o aluno voltar à sala de aula no início do segundo tempo daquela, exceto se o docente indicar o oposto no relato de ocorrência. Se o aluno sair no final do primeiro tempo, a falta deverá ser marcada no período reservado ao segundo tempo de 45 minutos.

7 - No gabinete de apoio disciplinar – e após a tomada de conhecimento do ocorrido, via relato de ocorrência – o docente presente no gabinete faz ao aluno uma censura verbal perante o seu comportamento perturbador do normal funcionamento das atividades letivas, com vista a responsabilizá-lo no sentido do cumprimento dos seus deveres como aluno.

8 - De seguida, o aluno procede ao preenchimento da ficha do gabinete de apoio disciplinar, devendo ser este também um momento de reflexão por parte do aluno.

9 - Após o preenchimento da ficha referida no número anterior, o aluno realiza a tarefa atribuída pelo professor, acompanhado pelo docente presente no gabinete de apoio disciplinar.

10 - Sem prejuízo do referido no número anterior – e no caso de não ter sido atribuída qualquer tarefa -, o docente presente no gabinete ou um elemento do conselho executivo indica ao aluno, uma das seguintes tarefas: realização de uma ficha de trabalho constante do “dossiê” disponível no Gabinete; reflexão escrita sobre um tema de natureza cívica; cópia dos deveres do aluno constantes da legislação e do regulamento interno da escola.

11 - Deve ser feito um efetivo controlo do cumprimento da tarefa por quem a mandar executar e o registo da tarefa desenvolvida na participação disciplinar.

12 - Sempre que for dada ordem de saída a um aluno, este deve ser encaminhado ao conselho executivo acompanhado por um assistente operacional.

15 - Em casos em que a tipologia se enquadre na de muito grave, o conselho executivo, ao receber o aluno no seu gabinete, tomará as devidas providências de modo a que, em conjunto com o diretor de turma, sejam ponderadas as medidas a aplicar posteriormente, de entre as estipuladas no presente regulamento e pela legislação em vigor.

16 - O trabalho do gabinete de apoio disciplinar não substitui o trabalho dos diretores de turma em matéria de orientação e ação disciplinar.

5. Atividades de enriquecimento curricular

5.1. Clubes Escolares

Os clubes escolares são outra das modalidades de apoio que a Escola Básica Integrada de Ponta Garça se propõe oferecer. Apesar da oferta a este nível passar por um grupo de clubes base, em cada ano letivo, e mediante apresentação de projeto aprovado em conselho pedagógico, a oferta poderá ser diferente e mais diversificada.

Os clubes funcionam em horário pós-letivo e procuram desenvolver as várias capacidades e aptidões dos alunos e contribuir para a superação de dificuldades de aprendizagem e de integração.

A participação em cada clube carece de autorização do encarregado de educação e da inscrição dos alunos. As atividades a desenvolver por cada clube, e a sua respetiva avaliação, integram o plano anual de atividades da escola. Cada clube rege-se por um regimento próprio aprovado pelo conselho pedagógico, podendo ser atualizado sempre que considere necessário ou a legislação o exija.

No caso da existência de clubes, os docentes coordenadores dos clubes desenvolvem tarefas com alunos e cada clube dispõe de um espaço próprio atribuído no início de cada ano letivo, onde possam desenvolver as suas atividades com os membros inscritos.

A criação/manutenção de novos clubes ocorre a partir da elaboração de um projeto, pelos responsáveis pela implementação do clube, que é analisado e aprovado em conselho pedagógico.

O horário de funcionamento do clube é definido pelo conselho executivo, porém, o seu coordenador pode alterá-lo com o objetivo de articular o seu horário com o dos alunos, facilitando, assim, a sua frequência. No entanto, tal fica condicionado à não sobreposição do horário do clube às atividades letivas dos alunos e do professor.

5.2. Atividades Desportivas Escolares

As atividades desportivas escolares são outra modalidade de apoio oferecida pela escola inserida nas atividades de enriquecimento curricular. As atividades desportivas escolares são um conjunto de realizações desportivas ou rítmicas expressivas desenvolvidas em regime de liberdade de participação e escolha dos alunos.

As atividades desportivas escolares decorrerão das 16:00 às 17:30 horas às quartas-feiras, dada a inexistência de atividades letivas na escola, possibilitando a participação de todos os alunos interessados.



As atividades desportivas escolares desenvolvem-se no âmbito do plano anual de atividades desportivas na organização e gestão da Educação Física e do Desporto Escolar e são da responsabilidade dos docentes de Educação Física. Decorrem em espaço escolar ou fora dele, seguindo-se, neste último caso as regras definidas para a saída de alunos da escola, nomeadamente a comunicação aos pais e encarregados de educação e a solicitação da respetiva autorização.

As atividades desportivas escolares são desenvolvidas pelos professores de Educação Física competindo-lhes, sob a supervisão do coordenador do departamento curricular, acompanhar e avaliar essas atividades.

Os docentes de Educação Física responsáveis pelas atividades desportivas escolares dispõem de dois segmentos (45m) da sua componente não letiva destinados a tarefas com alunos, para a realização e/ou organização das atividades, salvo casos excecionais em que se recorre à componente letiva para completar o horário a quem falte atribuir um ou dois segmentos.

O Conselho Executivo

Ponta Garça, 01 de outubro de 2015